

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**

E D I T A L

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VILA MARIM

Alberto Monteiro Pereira, Dr., Licenciado em Biologia e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio-----

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto/Secção Única da freguesia de Vila Marim** inicia as operações de votação a partir **das 08H e término às 19H do dia 26 de maio de 2019**, no seguinte local:

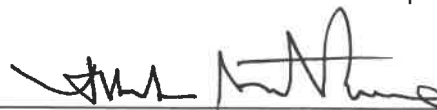
-  **Assembleia de Voto n.º 1: Edifício da Antiga Escola Primária da Camatoga**
– Sala de Aulas – Lado esquerdo

Eleitores abrangidos: de Abílio da Conceição Camilo - ID 10062554 a Zita Cristina Ribeiro Andrade – ID 127365591

N.º de Eleitores: 1092

Mesão Frio, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.